

Ao Exmo. Sr.

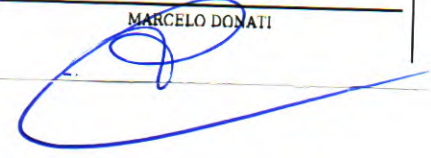
BRUNO GUAZZELLI DURÇO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

FARTURA – SP

Câmara Municipal de Fartura

Protocolo Nº 1354-2025
Ofícios Diversos 0362-2025
12/12/2025 15:43:00
MARCELO DONATI



Ref.: Indicação de Emenda Impositiva.

Eu, Luiz Martins de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Fartura, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, em especial, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 86/2.015 c.c. o artigo 125-A da Lei Orgânica Municipal, venho respeitosamente perante Vossa Excelência esclarecer e, ao final, requerer o que se segue:

O Departamento Contábil apontou que o valor total da Receita Corrente Líquida apurada no exercício financeiro de 2.024 alcançou o montante de R\$ 90.764.134,33, destarte, consta que 1,2% destas receitas devem ser reservadas para as emendas impositivas, totalizando um valor global de R\$ 1.089.169,62.

Sendo assim, cabe para cada vereador o montante de R\$ 121.018,85 para aplicação a título de emendas impositivas, destacando que 50% dessa importância deverá ser obrigatoriamente destinada em aplicações nas ações na área de saúde da rede básica e o restante em quaisquer outros setores da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, é a presente para indicar as seguintes emendas impositivas, as quais deverão encaminhadas diretamente ao Poder Executivo para que sejam adotadas as diligências necessárias visando a execução orçamentárias correspondente:

Emenda Impositiva 01

Secretaria ou órgão beneficiado	GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES - GAMA
Objeto	REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO/COZINHA
Justificativa	O objetivo principal da reforma/adequação do refeitório/cozinha é modernizar, otimizar e adaptar um espaço as novas necessidades das meninas aqui atendidas, proporcionando maior funcionalidade e conforto e segurança para as crianças/adolescentes e funcionários. Muito além de nutrir, o refeitório/cozinha precisa ser um ambiente para despertar a criatividade e o pertencimento do público atendido.
Valor	R\$ 15.000,00
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento

Emenda Impositiva 02

Secretaria ou órgão beneficiado	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Cnpj 46.223.707/0001-68
---------------------------------	---



Objeto	Aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores completos, incluindo unidades de processamento de dados, monitores, impressoras e demais periféricos, conforme especificações técnicas detalhadas no anexo, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas do órgão/entidade.
Justificativa	A presente aquisição de equipamentos de informática se faz necessária para garantir a continuidade e a melhoria das atividades administrativas e operacionais do órgão. Os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desempenho insuficiente, desgaste pelo uso contínuo e obsolescência tecnológica, o que compromete a eficiência dos trabalhos, o atendimento ao público e o cumprimento de prazos institucionais. A atualização do parque de informática permitirá maior agilidade no processamento de dados, segurança das informações, otimização dos serviços internos e suporte adequado às demandas crescentes de sistemas digitais utilizados pela administração pública. Dessa forma, a contratação se mostra indispensável para assegurar a modernização, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
Valor	R\$ 10.000,00
Categoria Econômica	() Custeio (X) Investimento



Emenda Impositiva 03

Secretaria ou órgão beneficiado	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 12.227.461/0001-80
Objeto	EXAMES DE COLONOSCOPIA
Justificativa	A realização de exames de imagem no âmbito da Atenção Básica é fundamental para garantir a integralidade do cuidado em saúde. Esses procedimentos permitem detecção precoce, esses exames possibilitam identificar alterações clínicas, favorecendo o diagnóstico precoce e a intervenção oportuna. Os exames são essenciais para avaliar a evolução clínica e ajustar condutas terapêuticas. Garantir acesso a exames básicos na rede pública fortalece o princípio da universalidade do SUS, evitando desigualdades no diagnóstico e tratamento.
Valor	R\$ 60.500,00
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento



Emenda Impositiva 04

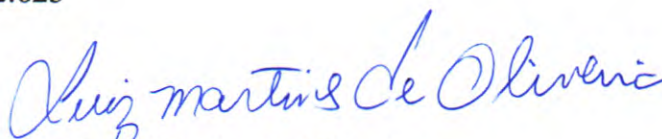
Secretaria ou órgão beneficiado	Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura Cnpj 05.077.034/0001-06
Objeto	Aquisição de cadeiras de banho, andadores, muletas de braço, muletas canadenses e cama hospitalar
Justificativa	Os itens solicitados cadeiras de banho, andadores, muletas de braço, muletas canadenses e cama hospitalar são essenciais para a garantia de autonomia parcial dos pacientes, prevenção de acidentes, redução de esforço dos cuidadores e melhoria da qualidade do atendimento. A reposição e ampliação do acervo de equipamentos assistivos permitirá oferecer um suporte mais seguro, humanizado e eficiente às pessoas que deles necessitam.
Valor	R\$ 30.000,00
Categoria Econômica	() Custeio (X) Investimento



Emenda Impositiva 05

Secretaria ou órgão beneficiado	CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE FARTURA
Objeto	Equipamentos de informática, incluindo computadores completos, incluindo unidades de processamento de dados, monitores, impressoras e demais periféricos, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas do órgão/entidade.
Justificativa	Assegurar condições adequadas de acolhimento, cuidado, segurança e bem estar dos usuários, bem garantir o cumprimento das normas técnicas de qualidade de trabalho.
Valor	R\$ 5.500,00
Categoria Econômica	() Custeio (X) Investimento

Fartura, 12, de dezembro de 2.025



Luiz Martins de Oliveira